



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO Nº ,DE 2018-CTREFCC

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inc. II, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (CTREFCC), para discutir o tema relativo ao “FORTALECIMENTO DAS NORMAS CONSUETUDINÁRIAS E DE AUTORREGULAÇÃO, E SOLUÇÕES DE CONFLITOS EMPRESARIAIS”, a fim de aperfeiçoar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial, com a presença dos seguintes convidados:

- Min. Gilmar Mendes (STF) – Tema: A livre iniciativa na Constituição Federal e no Projeto de Código Comercial;
- Prof. Dr. Arnoldo Wald– Tema: Solução de conflitos empresariais;
- Prof. Dr. Sérgio Campinho – Tema: Normas consuetudinárias e de autorregulação.

Em havendo deliberação favorável, que sejam tomadas as providências necessárias para a formulação do convite.

Submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares da CTREFCC.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

JUSTIFICATIVA

Diante de trabalho tão importante e extenso a respeito da atualização da legislação brasileira empresarial, faz-se necessário a realização de debates qualificados, na maior tradição do Senado Federal, para que todos os interessados possam apresentar suas posições e anseios.

Os debates irão gerar um vasto conteúdo de análise e que subsidiará as Senhoras e os Senhores Senadores em seus posicionamentos a respeito do Projeto de Código Comercial.

Nesses termos, submeto o presente Requerimento aos meus pares na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2018.

Senador PEDRO CHAVES, Relator



SF/18618.90740-65